



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **162** /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.0000 3211-96

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 59.403.410/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
36	8386	GEL CONDUTIVO PARA USO EM ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA USO EM PELE ÍNTEGRA E EM MUCOSA; - PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA ATRAVÉS DE CONTATO; - BOA CONDUTIVIDADE PARA SINAIS DE IMAGEM; - HIPOALERGÊNICO; - ATÓXICO; - INODORO; - NA COR AZUL; - TRANSPARENTE; - LIVRE DE ÁLCOOL, SAIS E GORDURA; - DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NO PACIENTE; - APRESENTAÇÃO EM BISNAGAS, TUBOS OU FRASCOS COM 300 GRS. E COM BICO APLICADOR; - INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM: - IDENTIFICAÇÃO; - PROCEDÊNCIA; - NÚMERO DO LOTE; - DATA DE VALIDADE; - NÚMERO DO REGISTRO NO MS; - OBS.: CADA TUBO, FRASCO OU BISNAGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	4000	3,35
45	8283	GEL CONDUTIVO PARA USO EM ECG COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - HIPOALERGÊNICO; - ATÓXICO; - ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; - INODORO; - INCOLOR; - TRANSPARENTE; - LIVRE DE ÁLCOOL, SAIS E GORDURA; - DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NO PACIENTE; - APRESENTAÇÃO EM BISNAGAS, TUBOS OU FRASCOS COM 300 GRS. E COM BICO APLICADOR; - INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM: - IDENTIFICAÇÃO; - PROCEDÊNCIA; - NÚMERO DO LOTE; - DATA DE VALIDADE; - NÚMERO DO REGISTRO NO MS; - OBS.: CADA TUBO, FRASCO OU BISNAGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2000	3,07

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

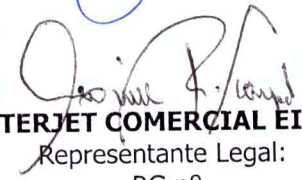
Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAIO 2019


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


INTERJET COMERCIAL EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.0000 3211-96

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 249/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INTERJET COMERCIAL EIRELI,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SANDRA HELENA de ANDRADE REGOLIN

Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA - SMS

CPF: 024909408-80 RG: 18834569-3

Data de Nascimento: 26/05/1967

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: Sandra.Regolin@Campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sandra.Regolin@gmail.com

Telefone(s): (19) 2116 0169

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jessica Rodrigues Soares

Cargo: Diretor

CPF: 032.697.638-83 RG: 11.528.314

Data de Nascimento: 29/09/1959

Endereço residencial completo: Rua Sebastião 422

E-mail institucional: jessica@interjet.com.br

E-mail pessoal: nica@interjet.com.br

Telefone(s): (11) 6632-4300

Assinatura: _____